



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete do Conselheiro Maurício Requião de Mello e Silva

**PROCESSO Nº:** 156201/23  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS  
**INTERESSADO:** EDEMETRIO BENATO JUNIOR  
**PROCURADOR:**  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**DESPACHO:** 1522/23

Trata-se de prestação de contas anual do **MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS**, referente ao exercício de 2022, de responsabilidade do sr. EDEMETRIO BENATO JUNIOR (gestão 2021/2024).

A Coordenadoria de Gestão Municipal emitiu a Instrução n. 3952/2023 (peça 9), nos moldes da normativa n. 172/2022<sup>1</sup> desta Corte, opinando pela emissão de parecer prévio pela **REGULARIDADE** das contas.

Em atenção ao princípio constitucional da ampla defesa, bem como ao disposto no artigo 26 da citada instrução normativa, entendo oportuna a intimação do sr. EDEMETRIO BENATO JUNIOR, na qualidade de gestor das contas, para **ciência** da análise efetuada e, caso entenda necessário, manifestação no prazo regimental de 15 (quinze) dias.

Encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo para que:

- i. proceda a intimação do sr. EDEMETRIO BENATO JUNIOR, prefeito do MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS;
- ii. havendo manifestação, retornem os autos a este Gabinete;
- iii. decorrido o prazo *in albis*, remetam-se ao Ministério Público de Contas para parecer conclusivo, nos termos do artigo 27 da Instrução Normativa n. 172/22, e, após, retornem.

Publique-se.

Gabinete, 27 de setembro de 2023.

<sup>1</sup> Esta Instrução Normativa regulamenta o processo de Prestação de Contas de Prefeito Municipal no Estado do Paraná, visando à emissão do Parecer Prévio conclusivo pelo Tribunal de Contas para fins de julgamento das referidas contas pelas respectivas Câmaras Municipais de Vereadores, nos termos do art. 31, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 18, § 2º, da Constituição do Estado do Paraná.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete do Conselheiro Maurício Requião de Mello e Silva

---

**MAURICIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**

Conselheiro Relator